

PORTARIA Nº 176, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Designa Comissão de Sindicância.

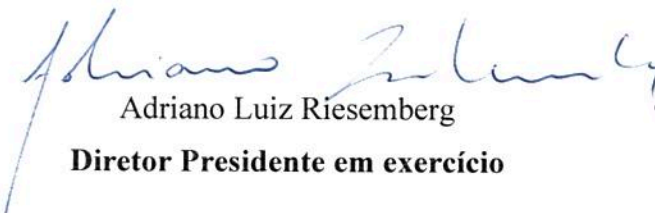
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, a Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, e o contido no protocolado nº 14.152.586-7, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **FABIO MONTEIRO GONCALVES**, RG nº 11.095.383-6, **VIVIANE IUNES RAIMANN**, RG nº 8.500.008-0, e **DIEGO BASILIO HAMILKO**, RG nº 6.881.050-7, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Sindicância** com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas, referente a acidente com veículo oficial Renault Clio, placa APM 6303, conforme protocolado em epígrafe.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão e concluída em 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Adriano Luiz Riesemberg
Diretor Presidente em exercício

PUBLICADO
Data: 22/07/2016
DOE nº 9746

PORTARIA Nº 176, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Designa Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, a Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, e o contido no protocolado nº 14.152.586-7, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **FABIO MONTEIRO GONCALVES**, RG nº 11.095.383-6, **VIVIANE IUNES RAIMANN**, RG nº 8.500.008-0, e **DIEGO BASILIO HAMILKO**, RG nº 6.881.050-7, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Sindicância** com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas, referente a acidente com veículo oficial Renault Clio, placa APM 6303, conforme protocolado em epígrafe.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão e concluída em 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Adriano Luiz Riesemberg
Diretor Presidente em exercício

PUBLICADO
Data: 22/07/2016
DOE nº 9746